

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

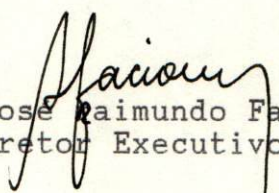
Portaria nº 647, de 01 de dezembro de 1994.

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 460/94/FUNREI/CENCI, de 25 de novembro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Professor SÉRGIO MIRANDA FREIRE da função de Chefe do Departamento de Engenharia Biomédica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, a contar de 29/11/94.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 418, de 19/08/94 e a Portaria nº 537, de 24/08/94.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

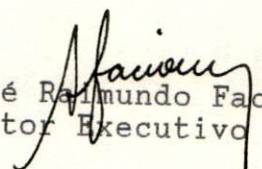
Portaria nº 648, de 01 de dezembro de 1994

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 460/94/FUNREI/CENCI, de 25 de novembro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Professor JOÃO DOMINGOS SCALON da função de Subchefe do Departamento de Engenharia Biomédica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, a contar de 29/11/94,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 419, de 19/08/94.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 649, de 01 de dezembro de 1994

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 223/94/VIDAC, de 30 de novembro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora FÁTIMA MARIA MARTINS SILVA para responder pela função de Chefe do Setor de Admissão do Campus Santo Antônio, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 01/12/94 a 20/12/94, em substituição ao titular, que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 650, de 01 de dezembro de 1994

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 460/94/FUNREI/CENCI, de 25 de novembro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, pro-tempore, o Senhor Professor JOSÉ RAPHAEL BOKEHI para a função de Chefe do Departamento de Engenharia Biomédica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para que, num prazo de 30(trinta) dias, a contar de 29/11/94, promova eleições para chefe e subchefe do citado departamento.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

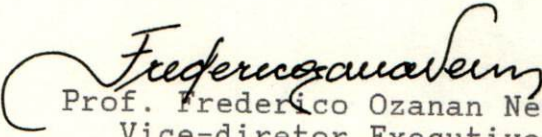
Portaria nº 651, de 01 de dezembro de 1994.

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 089/94/FUNREI/CENEN/COLET, de 30 de novembro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Professor ALBERTO FERREIRA DA ROCHA JÚNIOR membro docente do Colegiado do Curso Letras, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 01/12/94 a 01/12/96.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

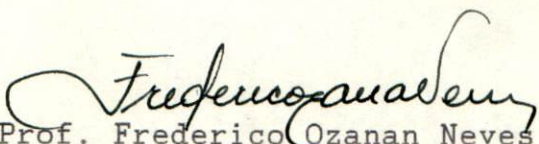
Portaria nº 652, de 01 de dezembro de 1994.

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo S/Nº/94/FUNREI/CENCI/DMATE, de 23 de novembro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Senhor Professor MARCO ANTÔNIO CLARET DE CASTRO do Conselho Deliberativo Superior da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 272, de 09 de maio de 1994.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

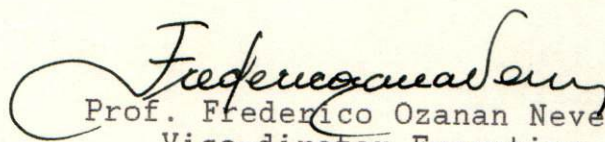
Portaria nº 653, de 01 de dezembro de 1994

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 644/94, de 28 de novembro de 1994, redefinindo a área para a qual foi concedida a vaga para o Departamento das Psicologias, que passa a ser "Psicopatologia e Psicofarmacologia para Psicólogos".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 654, de 05 de dezembro de 1994.

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 482/94/FUNREI/CENCI, de 02 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora Professora MARIA LÚCIA MONTEIRO GUIMARAES, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado nos dias 22 e 23 de novembro de 1994, e homologado em 24 de novembro de 1994, o cargo de Professor - Classe de Auxiliar - Nível I, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, em vaga existente no Quadro Permanente de Pessoal da FUNREI, originada da aposentadoria do Prof. Geraldo Magela Freitas dos Santos, conforme publicação no D.O.U. de 17/08/94.

Art. 2º - Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 30 (trinta) dias subseqüentes entrar em exercício no Departamento das Ciências da Educação - área de Supervisão Escolar.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 655, de 05 de dezembro de 1994.

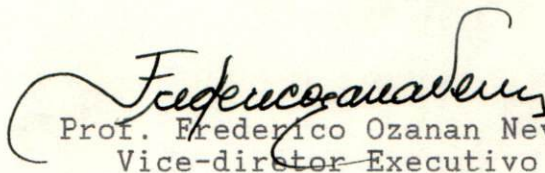
O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 481/94/FUNREI/CENCI, de 02 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora Professora MARIA RITA ROCHA DO CARMO, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado nos dias 28, 29 e 30 julho de 1993, e homologado em 03 de agosto de 1993, o cargo de Professor - Classe de Auxiliar - Nível I, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, em vaga existente no Quadro Permanente de Pessoal da FUNREI, originada da Portaria nº 644/DIREX, de 28 de novembro de 1994.

Art. 2º - Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 30 (trinta) dias subseqüentes entrar em exercício no Departamento de Matemática, Estatística e Ciências da Computação - área de Informática.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 656, de 05 de dezembro de 1994.

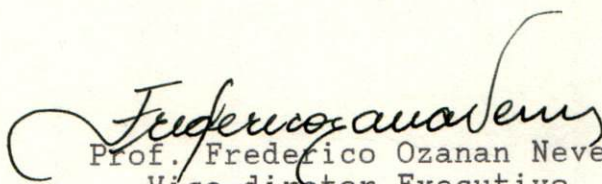
O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a homologação procedida pelo Centro Científico/FUNREI, do resultado da avaliação a que foi submetida a servidora adiante relacionada, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/90:

- Processo nº 23122002348/94-5 - Profª SUELY DA FONSECA QUINTANA - Aprovada.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 657, de 06 de dezembro de 1994.

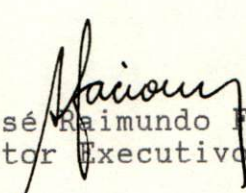
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000108/93-2,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional à Professora MARIA HELENA DA SILVA LARA, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível I, da Classe de Adjunto para o Nível II da mesma Classe, a partir de 08/01/93.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 08 de janeiro de 1993.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 659, de 09 dezembro de 1994

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002638/94-7,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional, por mérito, aos servidores Técnicos-Administrativos abaixo relacionados, nos termos da Lei nº 8.627/93; art. 25, inciso II do Decreto nº 94.664/87; art. 24 da Portaria nº 475/87/MEC e art. 2º, inciso IV da Resolução nº 004/89 do CONDS/FUNREI:

- ALMIRO DA FONSECA REIS, Jardineiro, Nível Auxiliar, matrícula nº 0038, da Classe/Padrão A - I para a Classe/Padrão A - II, a partir de 01/12/94;

- CARMELIO LEÃO DA PAIXÃO, Vigilante, Nível Intermediário, matrícula nº 0024, da Classe/Padrão B - VI para a Classe/Padrão A - I, a partir de 03/12/94;

- MARIA DO PERPETUO SOCORRO SANDIM, Servente de Limpeza, Nível Auxiliar, matrícula nº 0016, da Classe/Padrão B - III para a Classe/Padrão B - IV, a partir de 06/12/94;

- ODILON AFONSO LEITE, Vigilante, Nível Intermediário, matrícula 0164, da Classe/Padrão C - III para a Classe/Padrão C - IV, a partir de 01/12/94.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, as datas mencionadas acima para cada Técnico-Administrativo.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

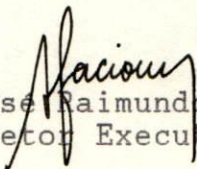
Portaria nº 660, de 09 de dezembro de 1994

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor ALCEU MENDES CORRÊA do cargo de Secretário da Comissão Permanente de Licitação, FG-6, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 526, de 20 de agosto de 1994.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

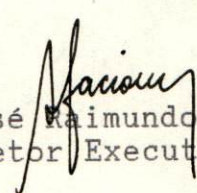
Portaria nº 661, de 09 de dezembro de 1994

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor ALCEU MENDES CORRÊA, para o cargo de Assessor Especial, CD-4, da Diretoria Executiva da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI e para responder pela Secretaria da Comissão Permanente de Licitação - COPEL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 662, de 12 de dezembro de 1994

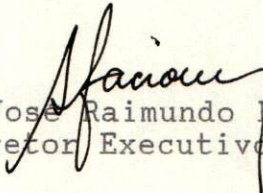
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância integrada pelos professores MARILUZE FERREIRA DE ANDRADE SILVA, MARCO TÚLIO RAPOSO, e pela servidora NEYZE MARIA BELLO FILARDI, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos mencionados no processo nº 23122002569/94-X.

Art. 2º - Fixar prazo de 30 dias, a partir da data desta Portaria, para conclusão dos trabalhos atribuídos à Comissão referida no art. 1º.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 663, de 12 de dezembro de 1994.

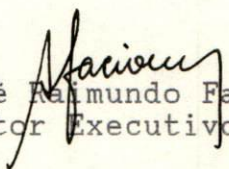
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002093/94-1,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional ao Professor ELICE FERNANDO DE MELO, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível III da Classe de Assistente para o Nível IV da mesma Classe, a partir de 08/09/94.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 08 de setembro de 1994.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 664, de 12 de dezembro de 1994.

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 503/94/FUNREI/CENCI, de 09 de dezembro de 1994,

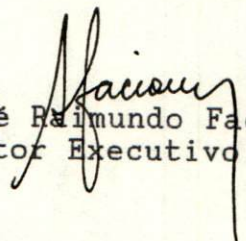
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Senhores Professores Doutor LUIZ ANTÔNIO ANTUNES TEIXEIRA, GERALDO MAJELA DE CARVALHO E LUIZ FERNANDO DE CARVALHO, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Docente - área de Administração Geral, do Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o Professor GERALDO MAJELA DE CARVALHO.

Art. 3º - Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a Professora MARIA LUIZA VIEIRA.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

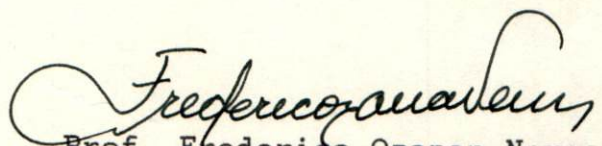
Portaria nº 665, de 13 de dezembro de 1994

O Vice-Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 037/94/VICOM/DIRHU/SESEL, de 09 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os profissionais DR. JOAQUIM FERREIRA DE SOUZA (UFJF), DR. JOSÉ MARIA DOMITH (UFJF) e DR. JORGE MONTESSI (UFJF) para integrarem a Banca Examinadora do Concurso Público, a ser promovido pela FUNREI, para preenchimento do Cargo de Médico, nos termos do Edital nº 001/94, de 06 de dezembro de 1994.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 666, de 12 de dezembro de 1994

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, considerando a demanda de solicitações de servidores técnicos-administrativos para fins de pós-graduação capaz de comprometer o funcionamento administrativo normal, a inexistência de uma política institucional previamente escrita e definida, com a devida aprovação,

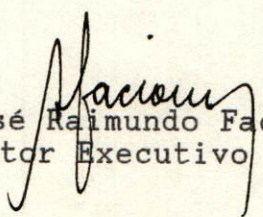
RESOLVE:

Art. 1º - Suspender autorizações para afastamento de servidores técnicos-administrativos, para fins de Pós-Graduação, em regime de tempo integral, para o ano de 1995, até que o Conselho Diretor baixe nova Resolução regulamentando a matéria.

Art. 2º - Nomear os servidores ADRIANA AMORIM VIEGAS, MARIA DAS GRAÇAS GALINDO BRAGANÇA e JOSÉ AMAURI RAMALHO, para sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Trabalho para, num prazo de 90 (noventa) dias apresentarem um Plano Institucional de Formação de Recursos Humanos dos Servidores Técnicos-administrativos e estudo de uma proposta de minuta de nova resolução dispoendo sobre afastamento para pós-graduação de servidores técnicos-administrativos, a ser submetida aos Órgãos Colegiados Superiores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 667, de 13 de dezembro de 1994.

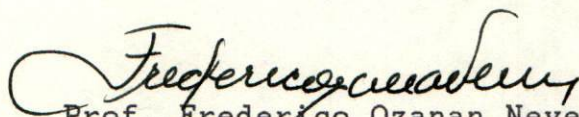
O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Parecer nº 010/94 do Conselho Deliberativo Superior,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional ao Professor MARCO ANTÔNIO CLARET DE CASTRO, nos termos do art. 16, inciso II do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível IV da Classe de Auxiliar para o Nível I da Classe de Assistente, a partir de 18/09/92.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 18 de setembro de 1992.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 668, de 14 de dezembro de 1994.

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 512/94/FUNREI/CENCI, de 13 de dezembro de 1994,

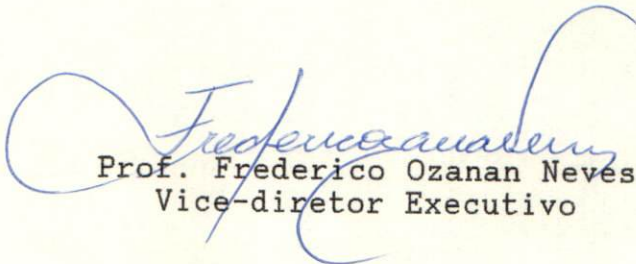
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Senhores Professores Doutor GERMAN TORRES SALAZAR, MANOEL ALVARENGA E DAMASO ALTOMAR, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Docente - área de Administração Geral, do Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o Professor MANOEL ALVARENGA.

Art. 3º - Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o Professor JOSÉ CELSO BRAGANÇA.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

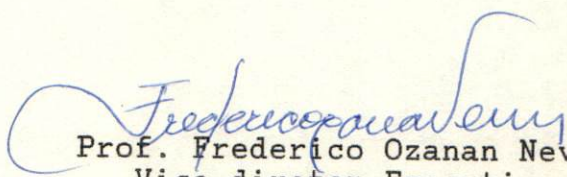
Portaria nº 669, de 15 de dezembro de 1994.

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 516/94/FUNREI/CENCI, de 14 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 668, de 14 de dezembro de 1994, consignando que, no art. 1º, onde se lê: "...Doutor GERMAN TORRES SALAZAR ...", deve-se ler: "...Doutor RICARDO PEREIRA REIS...".

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 670, de 19 de dezembro de 1994.

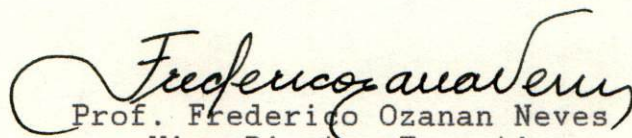
O Vice-Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando a necessidade de se instituir uma Política Institucional de Informática,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Estudos para, em um prazo de 120(cento e vinte) dias, propor uma Política Institucional de Informática para a Fundação de Ensino Superior de São João Del Rei, a ser submetida à apreciação dos órgãos Colegiados Superiores.

Art. 2º - Nomear os Professores JOSÉ TARCÍSIO ASSUNÇÃO, CARLOS ALBERTO RAPOSO DA CUNHA, JOSÉ RICARDO DE REZENDE ZENI, EUGÊNIO AFONSO PINTO MERCHI e os Servidores MURILO HADDAD e JUCÉLIO LUIZ DE PAULA SALES, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão referida no art. 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

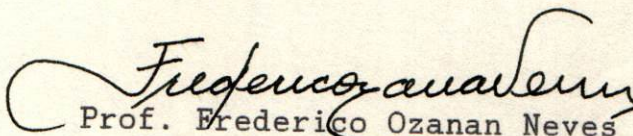
Portaria nº 671, de 15 de dezembro de 1994.

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002307/92-8,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 667, de 13 de dezembro de 1994, consignando que, no art. 1º, onde se lê: "...a partir de 18/09/92...", deve-se ler: "...a partir de 22/04/91...".

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

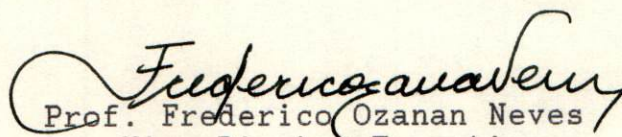
Portaria nº 672, de 19 de dezembro de 1994.

O Vice-Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 021/94/COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, de 14 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, até o dia 18 de janeiro de 1995, o prazo dado no art. 2º da Portaria nº 627, de 18/11/94, para apresentação dos resultados do trabalho atribuído à Comissão de Sindicância, nomeada no art. 1º da referida Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 673, de 19 de dezembro de 1994.

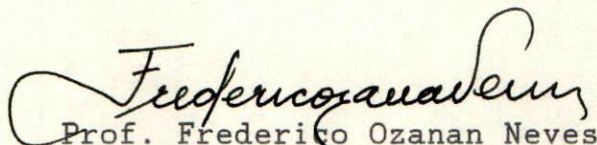
O Vice-Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando a necessidade de um Plano Institucional de Rotinas de Pessoal,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Estudos para, em um prazo de 120 (cento e vinte) dias, propor um Plano Institucional de Rotinas de Pessoal para a Fundação de Ensino Superior de São João Del Rei, a ser submetida à apreciação dos Órgãos Colegiados Superiores.

Art. 2º - Nomear os Professores MARIA HELENA DE ANDRADE, GERALDO MAJELA DE CARVALHO e os Servidores ANTÔNIO HENRIQUE POLASTRI RODRIGUES, ADRIANA TURRY HADDAD, ADRIANA AMORIM VIEGAS, MURILO HADDAD e JOSÉ RODRIGUES FILHO, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão referida no art. 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 674, de 20 de dezembro de 1994

O Vice-Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 078/94/ASFUNREI,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Servidores JOÃO CARLOS KUNSH, ROSANE DE FÁTIMA SILVA e MIRELLA DE BARROS DILASCIO, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão que organizará a eleição de um representante Técnico-administrativo junto ao Conselho de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

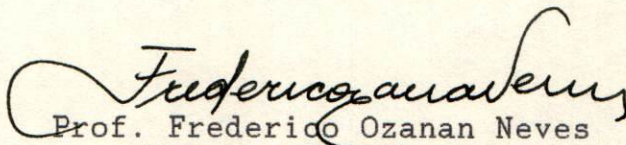
Portaria nº 675, de 20 de dezembro de 1994

O Vice-Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 021/94/VADMI/DISEG,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Servidores CLÁUDIO SÉRGIO TEIXEIRA, FRANCISCO CARLOS SENA VALE e FLÁVIO FONSECA REIS, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Tomada de Contas do Setor de Almoxarifado, exercício de 1994, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 676, de 20 de dezembro de 1994

O Vice-Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 015/94/DISEG/SEPAT,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Servidores MAURO NUNO DOS REIS, CÉSAR AUGUSTO VIEGAS DA SILVA, e AGENOR DA SILVA FÉLIX, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Tomada de Contas do Setor de Patrimônio, exercício de 1994, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 677, de 21 de dezembro de 1994.

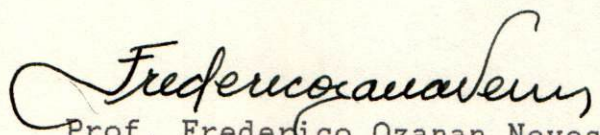
O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que dispõe a Resolução nº 007/90 de 27/12/90 do Conselho Deliberativo Superior,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo discriminados:

- 1 - PAULO CÉSAR DOS SANTOS, pelo prazo de 01(um) mês a partir de 08/05/95 - Processo nº 23122002712/94-0;
- 2 - TEREZINHA CATARINA DE CARVALHO OLIVEIRA, pelo prazo de 01(um) mês a partir de 01/07/95 - Processo nº 23122002707/94-3;
- 3 - EUGÊNIO ROCHA DO CARMO, pelo prazo de 01(um) mês a partir de 01/04/95 - Processo nº 23122002710/94-3;
- 4 - GIOVANI JOSÉ DE MENDONÇA, pelo prazo de 01(um) mês a partir de 01/07/95 - Processo nº 23122002711/94-1;
- 5 - LUIZ CARLOS CAMPOS, pelo prazo de 01(um) mês a partir de 02/05/95 - Processo nº 23122002714/94-6;
- 6 - MARIA HELENA DE PAIVA TEIXEIRA, pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 01/03/95 - Processo nº 23122002781/94-2;
- 7 - MAURILO DO NASCIMENTO TEIXEIRA, pelo prazo de 03 (três) meses a partir de 01/03/95 - Processo nº 23122002804/94-5;
- 8 - EUGÊNIO CAPUTO, pelo prazo de 01(um) mês a partir de 02/01/95 - Processo nº 23122002831/94-2;
- 9 - MARCOS ANTÔNIO SORRENTINO, pelo prazo de 01(um) mês a partir de 01/07/95 - Processo nº 23122002708/94-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

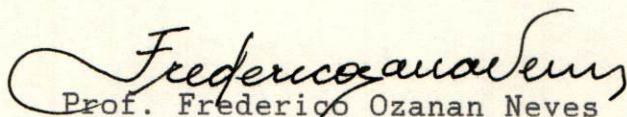
Portaria nº 678, de 20 de dezembro de 1994.

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 528/94/FUNREI/CENCI, de 19 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor MÁRIO WILLIAN DÁVILA DÁVILA para responder pela Chefia do Departamento de Matemática, Estatística e Ciências da Computação, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 09/01/95 a 07/02/95, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 679, de 21 de dezembro de 1994.

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002660/94-3,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a progressão por titulação ao Professor GERALDO TIBÚRCIO DE ALMEIDA E SILVA, do Nível I da Classe de Auxiliar para o Nível I da Classe de Assistente, a partir de 16 de novembro de 1994, por conclusão do Curso de Mestrado.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 16 de novembro de 1994.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 680, de 21 de dezembro de 1994.

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 529/94/FUNREI/CENCI, de 20 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Senhores Professores Doutor SEBASTIAO VARELLA, SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA e JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Docente na área de Ciências Térmicas - subárea de Máquinas Térmicas, do Departamento de Mecânica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, a ser realizado nos dias 04, 05 e 06 de janeiro de 1995.

Art. 3º - Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o Professor SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA.

Art. 4º - Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o Professor JOSÉ EDMAR RIOS.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

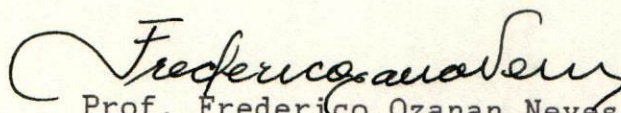
Portaria nº 681, de 21 de dezembro de 1994.

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 093/94/VIDAC/DIEPG, de 19 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora MIRTES ZOE DA SILVA MOURA para responder pela função de Diretor da Divisão de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 02/01/95 a 31/01/95, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

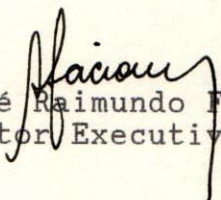
Portaria nº 682, de 22 de dezembro de 1994.

A Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 534/94/FUNREI/CENCI, de 21 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora Professora MARIA HELENA DE ANDRADE para responder pela função de Diretor do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 26/12/94 a 25/01/95, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

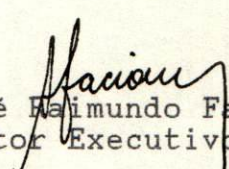
Portaria nº 683, de 22 de dezembro de 1994.

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 532/94/FUNREI/CENCI, de 21 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Prof. HUMBERTO FRANCISCO ANTONIAZZI para responder pela função de Chefe do Departamento de Ciências Sociais, Políticas e Jurídicas, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 02/01/95 a 30/01/95, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Haimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

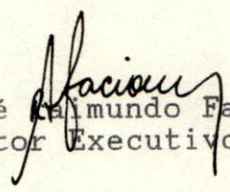
Portaria nº 684, de 22 de dezembro de 1994.

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 533/94/FUNREI/CENCI, de 21 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Professor ANTÔNIO-CARLOS GUIMARAES DE ALMEIDA para a função de Chefe do Departamento de Engenharia Biomédica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 22/12/94 a 22/12/96.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 650, de 01/12/94.

Prof. José  Calimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 685, de 22 de dezembro de 1994

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 533/94/FUNREI/CENCI, de 21 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Professor HUMBERTO LOBOSQUE SENNA para a função de Subchefe do Departamento de Engenharia Biomédica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 22/12/94 a 22/12/96.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. José Waimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 686, de 22 de dezembro de 1994

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 404/94/FUNREI/CENCI, de 28 de outubro de 1994,

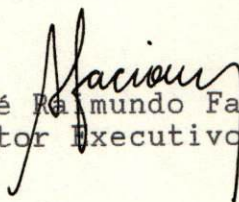
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, por prazo determinado de 06 (seis) meses, a contar desta data, de IVANILDO LUIZ DE MATOS, na qualidade de Professor Substituto no Departamento de Ciências Naturais - área de Química, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Estabelecer que o docente referido no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento em valor equivalente ao que é pago ao Professor Assistente - Nível I, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º - Determinar que seja formalizada a contratação autorizada nos termos do art. 1º desta Portaria, que entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 687, de 22 de dezembro de 1994

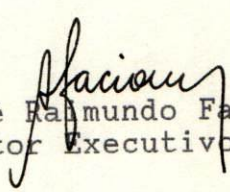
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 404/94/FUNREI/CENCI, de 28 de outubro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, por prazo determinado de 06 (seis) meses, a contar desta data, de PAULO CÉSAR PINHEIRO, na qualidade de Professor Substituto no Departamento de Ciências Naturais - área de Química, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Estabelecer que o docente referido no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento em valor equivalente ao que é pago ao Professor Assistente - Nível I, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º - Determinar que seja formalizada a contratação autorizada nos termos do art. 1º desta Portaria, que entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 688, de 22 de dezembro de 1994

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 537/94/FUNREI/CENCI, de 22 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor FÁBIO CHAVES para responder pela função de Secretário do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 02/01/95 a 22/01/95, em substituição ao titular, que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. José Ramundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

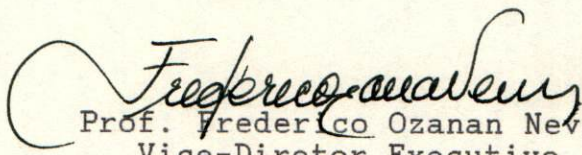
Portaria nº 689, de 22 de dezembro de 1994

O Vice-Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 676, de 20 de dezembro de 1994, consignando que, no art. 1º, onde se lê: "...AGENOR DA SILVA FÉLIX...", deve-se ler: "...EDUARDO AMÉRICO DA COSTA...".

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 690, de 23 de dezembro de 1994.

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002432/94-5,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a progressão por titulação ao Professor MÁRIO NETO BORGES, do Nível IV, da Classe de Assistente para o Nível I da Classe de Adjunto, a partir de 26 de agosto de 1994, por conclusão do Curso de Doutorado.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 26 de agosto de 1994.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Racion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 691, de 23 de dezembro de 1994.

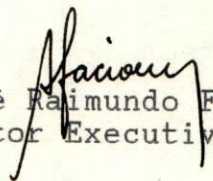
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002293/94-4,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional ao Professor ADELMO JOSÉ DA SILVA, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível I da Classe de Assistente para o Nível II da mesma Classe, a partir de 28/09/94.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 28 de setembro de 1994.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 692, de 23 de dezembro de 1994.

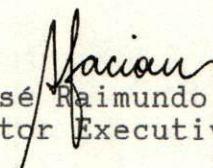
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001729/94-9,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional ao Professor AVELINO MANUEL DA SILVA DIAS, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível I, da Classe de Auxiliar para o Nível II da mesma Classe, a partir de 19/07/94.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 19 de julho de 1994.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

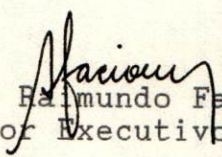
Portaria nº 693, de 23 de dezembro de 1994.

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor ROGERIO LUCAS DE CARVALHO para responder pela função de Chefe de Gabinete da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 02/01/95 a 31/01/95, em substituição à titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Eulimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 694, de 23 de dezembro de 1994.

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

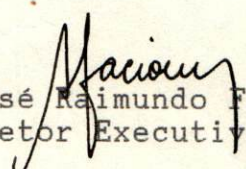
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a homologação procedida pelo Centro Científico/FUNREI, dos resultados das avaliações a que foram submetidos os servidores adiante relacionados, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/90:

- PROF. WELLINGTON GARCIA CAMPOS - Processo nº 23122002309/94-4 - Aprovado;

- PROF. ANTÔNIO MAURICIO FERREIRA LEITE MIRANDA DE SÁ - Processo nº 23122002572/94-X - Aprovado.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

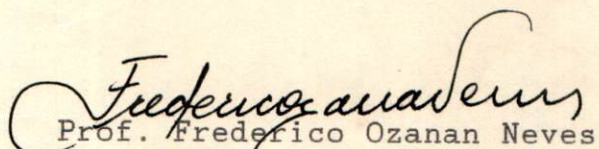
Portaria nº 695, de 23 de dezembro de 1994

O Vice-Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 044/94/FUNREI/VIDAC/DIBIB, de 23 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora JÚLIA MARIA VILLELA para responder pela função de Diretor da Divisão de Biblioteca, da Vice-Diretoria Acadêmica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 02/01/95 a 30/01/95, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 696, de 26 de dezembro de 1994.

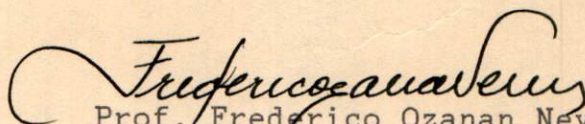
O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002983/94-1/FUNREI,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARIA DO CARMO SANTOS NETA, para exercer, em virtude de habilitação em Concurso Público, o cargo de Assistente em Administração, código 0181, Nivel Intermediário, Classe D, Padrão I, em vaga no Quadro Permanente de Pessoal da FUNREI, decorrente da Medida Provisória nº 739, de 02 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial da União de 05/12/94.

Art. 2º - Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, a nomeada deverá tomar posse no cargo, e, nos 30 (trinta) dias subseqüentes, entrar em exercício, na forma e sob as penas da Lei.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 697, de 26 de dezembro de 1994.

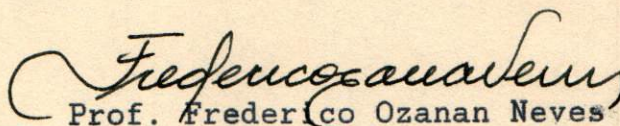
O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002983/94-1/FUNREI,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ANTÔNIO CELSO PEÇANHA VALÉRIO, para exercer, em virtude de habilitação em Concurso Público, o cargo de Assistente em Administração, código 0181, Nivel Intermediário, Classe D, Padrão I, em vaga no Quadro Permanente de Pessoal da FUNREI, decorrente da Medida Provisória nº 739, de 02 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial da União de 05/12/94.

Art. 2º - Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, o nomeado deverá tomar posse no cargo, e, nos 30 (trinta) dias subseqüentes, entrar em exercício, na forma e sob as penas da Lei.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 698, de 26 de dezembro de 1994.

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002983/94-1/FUNREI,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARIA ELIZABETH d'ANGELO REIS, para exercer, em virtude de habilitação em Concurso Público, o cargo de Assistente em Administração, código 0181, Nivel Intermediário, Classe D, Padrão I, em vaga no Quadro Permanente de Pessoal da FUNREI, decorrente da Medida Provisória nº 739, de 02 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial da União de 05/12/94.

Art. 2º - Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, a nomeada deverá tomar posse no cargo, e, nos 30 (trinta) dias subseqüentes, entrar em exercício, na forma e sob as penas da Lei.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 699, de 27 de dezembro de 1994.

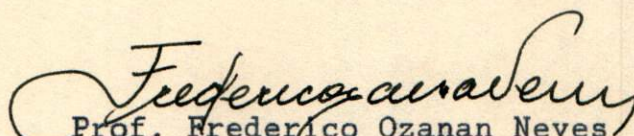
O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002702/94-2/FUNREI,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear BERNARDINO GERALDO ALVES SOUTO, para exercer, em virtude de habilitação em Concurso Público, o cargo de Médico, código 0088, Nivel Superior, Classe D, Padrão I, em vaga no Quadro Permanente de Pessoal da FUNREI, decorrente da Portaria do Secretário de Recursos Humanos da Secretaria da Administração Federal da Presidência da República, nº 3.450, publicada no Diário Oficial da União de 23/11/94.

Art. 2º - Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, o nomeado deverá tomar posse no cargo, e, nos 30 (trinta) dias subseqüentes, entrar em exercício, na forma e sob as penas da Lei.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 700, de 27 de dezembro de 1994.

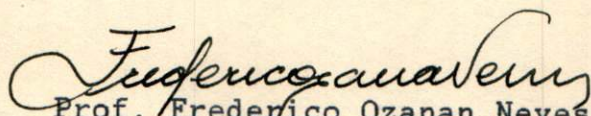
O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002702/94-2/FUNREI,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear RUBENS FARNESE FILHO, para exercer, em virtude de habilitação em Concurso Público, o cargo de Médico, código 0088, Nivel Superior, Classe D, Padrão I, em vaga no Quadro Permanente de Pessoal da FUNREI, decorrente da Portaria do Secretário de Recursos Humanos da Secretaria da Administração Federal da Presidência da República, nº 3.450, publicada no Diário Oficial da União de 23/11/94.

Art. 2º - Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, o nomeado deverá tomar posse no cargo, e, nos 30 (trinta) dias subseqüentes, entrar em exercício, na forma e sob as penas da Lei.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 701, de 28 de dezembro de 1994.

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002995/94-5/FUNREI,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear CLAUDIA MARIA MENEZES MACHADO, para exercer, em virtude de habilitação em Concurso Público, o cargo de Técnico em Artes Gráficas, código 0197, Nivel Intermediário, Classe D, Padrão I, em vaga no Quadro Permanente de Pessoal da FUNREI, decorrente da Portaria do Secretário de Recursos Humanos da Secretaria da Administração Federal da Presidência da República, nº 3.638, publicada no Diário Oficial da União de 16/12/94.

Art. 2º - Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, a nomeada deverá tomar posse no cargo, e, nos 30 (trinta) dias subseqüentes, entrar em exercício, na forma e sob as penas da Lei.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 702, de 30 de dezembro de 1994.

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Encerrar no número 702, inclusive, a numeração das Portarias baixadas em 1994.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo